



PORTARIA Nº 199/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com a Lei Complementar nº 033/2023, e,

Considerando a necessidade de **substituir** as servidoras remanejadas de local de trabalho, nos termos do Artigo 394-A da CLT, e,

Considerando a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 132/2023,

Considerando a desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) em 13º lugar para o emprego de Técnico em Enfermagem – Hospital,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a convocação temporária da candidata **Patrícia Maria de Almeida Bueno – Inscrição 242814, classificada em 14º lugar**, uma vez que surgiu uma vaga definitiva com a desistência da candidata aprovada e classificada na posição anterior.

Art. 2º - CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, a Senhora **LUIZA PINTO ARRUDA – Inscrição 241210, classificada em 15º lugar para o emprego de Técnico em Enfermagem – Hospital**, para atuar no lugar da titular do emprego



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

que será remanejada do Hospital Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde, devendo comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, para atuarem conforme as necessidades temporárias especificadas:

Art. 2º - As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015.

Art. 3º - Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de Outubro de 2023.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**